

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

Ata da

120ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis. Às quinze horas, sob a Presidência do Senhor Juiz Mário Alberto Simões Hirs, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Marcelo Junqueira Ayres Filho, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Com a palavra, o Procurador Regional Eleitoral declarou está consternado com a tragédia que comoveu o país ocorrida com os jogadores, dirigentes e a comissão técnica do time da Chapecoense, bem como os demais profissionais que estavam no vôo que os conduziam, em especial o atleta baiano natural do município de Xique-Xique, Sérgio Manuel Barbosa Santos. Apresentou moção de pesar desejando as condolências aos familiares e amigos daquele jogador. À unanimidade aprovou-se a moção. Prosseguindo, O Dr. Ruy Nestor manifestou seu inconformismo ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados que visa acabar com algumas das prerrogativas do Ministério Público e da Magistratura, corroboraram com a proposição apresentada o Juiz-Presidente Mário Alberto Simões Hirs e os Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano e Paulo Roberto Lyrio Pimenta, assim como a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. Franqueada a palavra, o Juiz Gustavo Mazzei Pereira, no que se refere ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados que fora rechaçado pelo Procurador Regional Eleitoral, igualmente manifestou inconformismo, exaltando, contudo, a necessidade de também se defender as prerrogativas dos advogados para o progresso da justiça.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284-39.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - TRANSFERÊNCIA DE SEÇÃO ELEITORAL - PEDIDO DE APRECIÇÃO

PROCEDENCIA(S): ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO TRE/BA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER O PEDIDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201-91.2013.6.05.0000

ORIGEM: JAGUARARI-BA (179ª ZONA ELEITORAL - JAGUARARI)

RELATOR ORIGINAL: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - FUNCIONAMENTO DE SEÇÃO ELEITORAL ATRELADA A ZONA DIVERSA DO MUNICIPIO AO QUAL PERTENCE O POVOADO - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO

PROCEDENCIA(S): 179ª ZONA ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE O PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL Nº 339-25.2016.6.05.0074

ORIGEM: ÁGUA FRIA-BA (74ª ZONA ELEITORAL - IRARÁ)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - CARGO - VEREADOR - VIOLAÇÃO DE LIVROS E ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS - INDEFERIMENTO DE REGISTROS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO POR UMA AGUA FRIA MELHOR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 400-43.2016.6.05.0151

ORIGEM: NOVA IBIÁ-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO NOVA IBIÁ UM NOVO TEMPO E UMA NOVA HISTÓRIA E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO(S): BENITO DA GAMA SANTOS

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR E DO JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 274-23.2016.6.05.0044

ORIGEM: APORÁ-BA (44ª ZONA ELEITORAL - INHAMBUPE)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO - REJEIÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2011/2012 - TCM - CÂMARA DE VEREADORES - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA CONTINUA E MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA

RECORRIDO(S): IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 278-37.2016.6.05.0084

ORIGEM: PAULO AFONSO-BA (84ª ZONA ELEITORAL - PAULO AFONSO)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 97/99 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVANTE(S): MARIA EUNICE DA SILVA ARAGÃO

AGRAVADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA SÉRIA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 585-49.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO DO RELATOR QUE INDEFERIU A INICIAL.

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPETRADO(S): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

INTERESSADO(S): NARLISON BORGES DE SALES

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 388-94.2016.6.05.0000

ORIGEM: ANAGÉ-BA (161ª ZONA ELEITORAL - ANAGÉ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO QUE CONCEDEU A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 161ª ZONA

AGRAVADO(S): COLIGAÇÃO ANAGÉ PARA TODOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 388-94.2016.6.05.0000

ORIGEM: ANAGÉ-BA (161ª ZONA ELEITORAL - ANAGÉ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - INELEGIBILIDADE - TERCEIRO MANDATO - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA SENTENÇA - PEDIDO ALTERNATIVO DE PRAZO PARA SUBSTITUIR A CANDIDATA

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO ANAGÉ PARA TODOS

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 161ª ZONA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA.

AÇÃO CAUTELAR Nº 647-89.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: AÇÃO CAUTELAR - INCIDENTAL - QUERELA NULLITATIS Nº 49-96.2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 153-30.2012 - CONTAS DECLARADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

REQUERENTE(S): CEZAR FERREIRA LEITE

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, POR UNANIMIDADE, EM CONCEDER A TUTELA DE URGÊNCIA EM SEDE

DE MEDIDA LIMINAR PARA CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO E DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDA A CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA COM EFEITO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.

RECURSO ELEITORAL Nº 20-34.2016.6.05.0018

ORIGEM: SALVADOR-BA (18ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGOS - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA - PROCEDÊNCIA - INDEFERIMENTO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CEZAR FERREIRA LEITE

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL FEZ USO DA PALAVRA PARA RETIFICAR O PARECER, OPINANDO PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NA TRIBUNA PELO ADVOGADO DO RECORRENTE E AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. EM RAZÃO DA JUNTADA DE PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB Nº 179.078/2016, DETERMINOU-SE A RESTITUIÇÃO DOS AUTOS AO RELATOR. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA LIMINAR NA AÇÃO CAUTELAR Nº 647-89.2016, O RELATOR REFLUIU DO SEU ENTENDIMENTO PARA VOTAR PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS. À UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 58-38.2016.6.05.0052

ORIGEM: PARIPIRANGA-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - CARROS DE SOM - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RECORRENTE(S): ANTÔNIO JORGE ANDRADE E CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 128-55.2016.6.05.0149

ORIGEM: PONTO NOVO-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - PARENTESCO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ADRIANA CARNEIRO MAIA

INTERESSADO(S): MÁRIO CLÉBER GONÇALVES, EDILEIDE DA SILVA FREITAS, DILMA LÚCIA ARAÚJO GOMES, CARLOS LUCIANO ROCHA DE JESUS E MANOEL ALVES DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 50-76.2015.6.05.0026

ORIGEM: ILHÉUS-BA (26ª ZONA ELEITORAL - ILHÉUS)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - ELEIÇÕES 2014 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): FELISBERTO SANTIAGO SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 383-70.2016.6.05.0130

ORIGEM: CORAÇÃO DE MARIA-BA (130ª ZONA ELEITORAL - CORAÇÃO DE MARIA)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - COLAGEM EM AUTOMÓVEL - PROCEDÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARIVALDO SANTOS ARAUJO

RECORRIDO(S): MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 216-85.2016.6.05.0184

ORIGEM: SÃO FELIPE-BA (184ª ZONA ELEITORAL - SÃO FELIPE)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO(S): IVAN SOUZA RIOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-47.2016.6.5..115

ORIGEM: SAÚDE-BA (115ª ZONA ELEITORAL - SAÚDE)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE ORIGEM E INDEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA DO EMBARGANTE.

EMBARGANTE(S): REGINALDO DUARTE DOS SANTOS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO DA VITÓRIA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 254-70.2016.6.05.0193

ORIGEM: MILAGRES-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÕES A CONFIANÇA SE RENOVA, JUNTOS NO CAMINHO CERTO E UNIDOS NUM MESMO CAMINHO

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO TODOS POR MILAGRES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 144-92.2016.6.05.0089

ORIGEM: LENÇÓIS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - REGISTRO INDEFERIDO - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, COLIGAÇÃO LENÇÓIS NO CAMINHO CERTO E COLIGAÇÃO UNINDO LENÇÓIS

DECISÃO: DEFERIDA A JUNTADA DA PETIÇÃO Nº 242.939/2016. À UNANIMIDADE REJEITOU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO O RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 92-06.2016.6.05.0119

ORIGEM: MUCUGÊ-BA (119ª ZONA ELEITORAL - ANDARAÍ)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - VEREADOR - PROCEDÊNCIA - INDEFERIMENTO DO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): BISMAR DA SILVA CHAGAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MUCUGÊ EM BOAS MÃOS

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DA DIVERGÊNCIA, TENDO O RELATOR REFLUÍDO DO SEU ENTENDIMENTO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI SEGUIDO PELOS DEMAIS. À UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 01.12.16 ÀS 09:30HORAS.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

RECURSO ELEITORAL Nº 250-07.2016.6.05.0040

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (40ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ CÉLIO NEVES BEZERRA FILHO

ASSISTENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

RECORRIDO(S): CÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 01.12.16 ÀS 09:30HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 67-11.2016.6.05.0113

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - AIME-15240-22.2009 - CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALEXANDRE HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO

RECURSO ELEITORAL Nº 93-09.2016.6.05.0113

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - VIDA PREGRESSA - CARGOS - CARGO - VICE-PREFEITO - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA RIACHO MELHOR E PARA TODOS

RECORRIDO(S): JOÃO DANIEL MACHADO DE CASTRO

RECURSO ELEITORAL Nº 242-13.2016.6.05.0078

ORIGEM: CAMAMU-BA (78ª ZONA ELEITORAL - CAMAMU)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

RECORRENTE(S): IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO E COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO

RECORRIDO(S): IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO E COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 164-89.2016.6.05.0087

ORIGEM: RUY BARBOSA-BA (87ª ZONA ELEITORAL - RUY BARBOSA)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO AGRAVANTE.

AGRAVANTE(S): ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 84-
24.2016.6.05.0056**

ORIGEM: VARZEDO-BA (56ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.444/2016, QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA.

EMBARGANTE(S): MANOEL SOARES SANTANA

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL Nº 229-69.2016.6.05.0189

ORIGEM: GUARATINGA-BA (189ª ZONA ELEITORAL - ITABELA)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CARGOS - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): DERIVALDO MENDES FIGUEREDO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE
01.12.16 ÀS 09:30HORAS.**

Nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.